

São Paulo, 24 de Abril de 2020.

**A Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de
Processamento de dados, Serviço de Informática e Similares - FENADADOS
A/C Sr. Carlos Alberto Valadares Pereira**

- Enviado por e-mail -

Referência: OF nº 044 e 046/2020

Prezados,

Por meio do Ofício nº 044/2020, esta Federação solicitou à Unisys a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, na forma da MP-927, com manutenção da data base em 1º de maio.

Em nossa resposta enviada em 08 de Abril de 2020, asseveramos que daríamos andamento interno ao pedido apresentado por V.Sas. e retornaríamos até o dia 24/04/2020, quando esperávamos já ter um cenário mais claro acerca dos efeitos e rumos resultantes da pandemia de Covid-19 e seus impactos para nossas operações.

Em resposta, recebemos de V.Sas. o Ofício nº 046/2020, documento por meio do qual esta Federação consignou ter entendido que a resposta da empresa representaria não concordância com a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente, e asseverou não ter recebido nenhuma pauta ou agenda de negociação para um novo ACT, consignado inclusive que poderia adotar medidas para mediação junto ao Tribunal Superior do Trabalho visando dirimir o suposto impasse.

Neste contexto, inicialmente nos cabe registrar que jamais houve qualquer negativa por parte da empresa com relação à prorrogação do atual ACT ou à negociação de um novo instrumento coletivo. Apenas pontuamos que, em razão da inexistência de certezas com relação as proporções e impactos do Covid-19 para nossas operações, necessitaríamos até 24/04/2020 (dia de hoje) para tentar ter um panorama mais concreto e melhor endereçar o tema.

Embora o cenário ainda seja de grande incerteza, e que a empresa ainda esteja inclusive avaliando a necessidade de implementar medidas previstas nas MPs 927 e 936 a fim de evitar o fechamento de postos de trabalho, vimos pela presente informá-los que entendemos pela prorrogação de todas as cláusulas, condições e benefícios previstos no ACT vigente pelo prazo de 30 (trinta dias), na forma do artigo 30 da MP 927.

Entendemos que essa medida seja prudente e suficiente para conferir a ambas as partes tempo adequado para evoluirmos na negociação de um novo ACT.

Nesse sentido, aproveitamos ainda para informar que estamos à inteira disposição desta Federação para darmos início às negociações do novo ACT já na próxima semana, de acordo com a disponibilidade de agenda de V.Sas.

Por fim, reafirmamos que a empresa acredita na construção de soluções pelo diálogo e negociação, e renovamos nossos cordiais cumprimentos a esta Federação.

Atenciosamente,

UNISYS BRASIL LTDA.